



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Processo Administrativo nº 23205.033753/2024-86

Termo Aditivo nº 082/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL E A EMPRESA MINHA BIBLIOTECA
LTDA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**, com sede na Rodovia SC 484 – km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP nº 89.815-899, na cidade de Chapecó/SC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, **EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**, nomeado pela Portaria nº 749/GR/UFFS/2023, de 1º de setembro de 2023, publicada no DOU de 04 de setembro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1822328, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MINHA BIBLIOTECA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.183.749/0001-63, sediada na Avenida Queiroz Filho, 1700, Sala 311, Bloco E, Vila Hamburguesa, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 05.319-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Contadora, Sra. **ANA LAURINDA SERRA ALVES**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23205.033753/2024-86 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/01/2026 até 16/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.1.2. O reajuste do valor do contrato, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato original, mediante a aplicação do Índice IGP-M, acumulado de novembro/2024 a outubro/2025. Sendo que, neste interregno de tempo, o índice mencionado foi de 0,9164%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação passará a ser R\$ 247.043,24 (duzentos e quarenta e sete mil, quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

Item	CATMAT/ CATSER	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	23108	3901003100002	Serviço	1	R\$ 247.043,24	R\$ 247.043,24
	BIBLIOTECA VIRTUAL					
	BIBLIOTECA VIRTUAL PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS DISCENTES E DOCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, BEM COMO DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UFFS.					
TOTAL					R\$ 247.043,24	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 17/01/2026.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Chapecó, 16 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Data: 19/12/2025 13:37:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Edivandro Luiz Tecchio
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado digitalmente
ANA LAURINDA SERRA ALVES
Data: 18/12/2025 16:41:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MINHA BIBLIOTECA LTDA

Ana Laurinda Serra Alves
Contadora

TESTEMUNHAS



Documento assinado digitalmente
MARISTELA PACHECO
Data: 18/12/2025 18:20:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA GHIZONI ROHLING DE SOUZA
Data: 18/12/2025 18:27:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>